ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O CREDENCIAMENTO N° 09.22.01/2023.

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00m, na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Pindoretama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, a Presidente Nilcirlene Melo de oliveira e os membros Francisco José Gomes do Nascimento/Suplente e Francisco Alex Lopes Brindeiro, nomeados por meio da *Portaria nº 082 de 01 de junho de 2023*, com a finalidade de abrir, analisar e julgar os documentos, referente ao **Credenciamento n° 09.22.01/2023**, cujo objeto é o **Credenciamento de estabelecimentos de saúde para prestar serviços auxiliares de diagnose em análises clínicas a nível ambulatorial, baseados na COM A TABELA DA AMB (ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA), no grupo 02 - procedimentos com finalidade diagnóstica e sub-grupo 02 – diagnóstico em laboratório clínico, para atender a demanda da Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE.** O período para apresentação dos documentos será até 28 de dezembro de 2023, no entanto, dia 29 de setembro de 2023 a empresa **LACAM - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ALARICO MONT'ALVERNE** inscrita no **CNPJ sob o nº 07.907.538/0001-23** compareceu para a entrega da dos Envelopes contendo toda documentação. Na data de hoje, a Presidente iniciou a abertura do Envelope constando a documentação de habilitação na presença da Comissão Permanente de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com os seus membros passou a analisar a documentação apresentada, em seguida todos os documentos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e da verificação, constatou que toda documentação está em conformidade com o solicitado no edital, e foi declarada habilitada conforme as exigências editalicias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, declarando CREDENCIADA a empresa **LACAM - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ALARICO MONT'ALVERNE** inscrita no **CNPJ sob o nº 07.907.538/0001-23**. Prosseguindo a sessão, a Sra. Presidente procedeu à abertura do envelope – Proposta de Preços, que foram analisados e rubricados pela Comissão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta que atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em conformidade com esse dispositivo o proponente apresentou Proposta de Preços cujo valor global em **R$ 1.000.000,00 (Mil reais),** conforme valor estimado proposto no edital. Diante do exposto, a Sra. Presidente encaminhará o resultado da análise de toda documentação, para a Secretaria de Saúde para emissão do Parecer Técnico para possível contratação. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. //

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	**NOME**	**ASSINATURA**
Presidente	NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA	Nilcirlene Melo de Oliveira
Membros	FRANCISCO JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO/SUPLENTE	Francisco José Gomes do Nascimento
	FRANCISCO ALEX LOPES BRINDEIRO	Francisco Alex Lopes Brindeiro

Comissão de Licitação
Folha Nº 183
PMP